

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019031001

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BATISTA E MILHOMEM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.726.789/0001-86, com sede na AVENIDA DAS NAÇÕES, 2681, CENTRO, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, representada por DÁRIO INÁCIO BATISTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 30 de Dezembro de 2019

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.469.469/0001-93
CONTRATANTE

BATISTA E MILHOMEM LTDA
CNPJ 05.726.789/0001-86
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA DO CAFÉ S/Nº